

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito
Municipal

(PRESIDENTE)

REQUERIMENTO N.º:

ASSUNTO: SOLICITA QUE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PRESTE ESCLARECIMENTOS SOBRE EVENTUAIS DÉBITOS DO INCS (INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE) COM A FAZENDA MUNICIPAL, BEM COMO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA EVITAR QUE OS SEUS FUNCIONÁRIOS SEJAM PREJUDICADOS COM A RESCISÃO CONTRATUAL ANUNCIADA NO DIA 08/12/2023.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

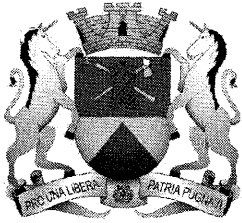
CONSIDERANDO que a Prefeitura anunciou no dia 08/12/2023¹ o rompimento do contrato firmado em março de 2022 com o INCS (Instituto Nacional de Ciências da Saúde) para a administração da UPA do Éden, após os desdobramentos da operação conjunta realizada pela Polícia Federal e pela Controladoria Geral da União²;

CONSIDERANDO a notícia veiculada no portal "Porque" sobre as acusações do INCS (Instituto Nacional de Ciências da Saúde) contra a Prefeitura, no sentido de que as retenções dos valores referentes ao ISS dos

¹ <https://www.portalporque.com.br/sorocaba-regiao/sem-licitacao-santa-casa-de-sorocaba-vai-substituir-incs-na-gestao-da-upa-do-eden/>

² <https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2023/12/04/prefeitura-de-sorocaba-rompe-contrato-que-administra-documento-em-https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

repasses mensais pela gestão da UPA do Éden desde o mês de junho são indevidas e resultaram no atraso do pagamento dos salários e do 13º dos funcionários³;

REQUEIRO à Mesa que, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que:

1) Encaminhe ao Vereador que a esta subscreve a relação de todos os valores retidos dos repasses feitos ao **INCS (Instituto Nacional de Ciências da Saúde)** referentes ao ISS;

2) Independentemente da resposta ao item anterior, favor esclarecer se houve devolução, pela Prefeitura, de valores recolhidos a título de pagamento de ISS pelo INCS para pagamento de salários e encargos dos funcionários do instituto, conforme noticiado pelo portal de notícias “Porque”;

a) Caso a resposta seja positiva, favor esclarecer se, no momento da devolução, existiam débitos ou multas do INCS pendentes de pagamento junto à fazenda municipal. Requer-se, ainda, que sejam anexados os documentos e pareceres técnicos que fundamentaram a devolução, acompanhados dos documentos comprobatórios de todos os recolhimentos (incluindo os respectivos empenhos);

b) Caso a resposta seja negativa, favor esclarecer quais são as providências tomadas pela Prefeitura para evitar que os funcionários do INCS sejam prejudicados no recebimento de salários e verbas trabalhistas devidos por conta da rescisão contratual anunciada no dia 08/12/2023;

3) Independentemente das respostas aos itens anteriores, encaminhe ao Vereador que a esta subscreve a **relação completa** de eventuais **débitos** do **INCS (Instituto Nacional de Ciências da Saúde)** desde o início do contrato, incluindo eventuais multas aplicadas. Favor apresentar **informações detalhadas**, com a especificação da atual **situação** individual de **cada débito (se pago, se pendente de pagamento ou se suspenso)**, instruindo a resposta com os respectivos documentos comprobatórios e pareceres técnicos que justificaram cada decisão administrativa;

REQUER-SE, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2023.

FERNANDO DINI
Vereador - PP

³ <https://www.portalporque.com.br/sorocaba-regiao/abandonados-pelo-governo-manga-funcionarios-da-upa-anunciam-manifestacao-no-cao-nor-fo-sorocaba>

